

PORTARIA Nº 023/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, o servidor municipal, senhor **MARLY BIEBE**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **Gari**, sob a matrícula nº 015709-01, **referência salarial, anexo XIV da Lei Municipal nº 1457/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 198/95, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais ***INTEGRAIS – com paridade***, conforme *processo administrativo nº 071/2026*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Proventos (anexo I nível da Lei Municipal nº 1689/2025)	2.536,19
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82	760,86
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 410/2024 c/c portaria nº 064/2024	659,41
Totalizando	3.956,46

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de junho de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ____a____/____/____
Jornal: _____
Edição nº: _____